

PROTÓCOLO Nº 074

Data 06/06/16 09:55



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA VEREADORA MIRIAN GARCIA

Encaminhe-se a comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 07/06/16

Presidente

PROJETO DE LEI Nº

DE 31 DE MAIO DE 2016.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO NOVO TEMPO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal à COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO NOVO TEMPO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.744.803/0001-19, situado na Rodovia BR 414, s/n, Lt. 10, Qd. 02, CEP 75.073-805, Jardim Promissão, Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016.


Mirian Garcia Sampaio Pimenta
VEREADORA



- JUSTIFICATIVA -

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO NOVO TEMPO, fundada em 10 de março de 2016, é uma associação de direito privado, Organização Não Governamental – ONG, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, no desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência com as finalidades descritas no estatuto aprovado em Assembléia Geral.

Para cumprimento de suas finalidades como: atuar na recuperação e a reintegração social de pessoa que sofrem de dependência química; restauração de seus comportamentos e valores sociais e morais; criar condições e suporte aos beneficiados para reestruturação e reinserção social; entre outras finalidades.

Pelo exposto, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de lei, pelo que solicito nos nobres Edis o apoio a aprovação.


Mirian Garcia Sampaio Pimenta
VEREADORA